



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 038/2020 – de 06 de Fevereiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Diayr de Jesus Camargo Araújo	1773	MC – 1	Terminal do Estudante

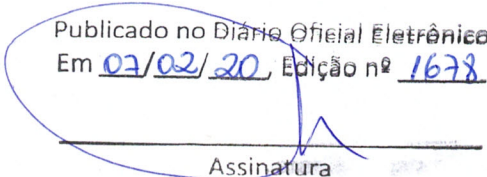
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/02/20, Edição nº 1678


Assinatura